



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTRARIA Nº 8 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de janeiro de 2026.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2024, e considerando:

O conteúdo do Processo nº 23821.000012/2026-13;

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a adesão da servidora **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; no Campus São Bento do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 02 de janeiro de 2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2026 13:18)
ROSANA DA SILVA CUBA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2141586

Processo Associado: 23821.000012/2026-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **20419953e9**